



Governo Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Rondônia



Resolução nº. 547/CONSEA, de 25 de outubro de 2018.

Aprova Calendário Letivo de 2019 para a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
--

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001267/2018-30;
- Parecer 2310/CGR, do relator conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
- Deliberação na 169ª sessão da Câmara de Graduação, em 18.09.2018;
- Deliberação na 96ª sessão Plenária, em 17.10.2018;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário acadêmico letivo para o ano de 2019 para a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), constante às fls. 33 a 36 do mencionado processo e anexo esta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018****CALENDÁRIO ACADÊMICO LETIVO DE 2019 - UNIR**

	<b>1º SEMESTRE</b>	<b>2º SEMESTRE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>1. INÍCIO E TÉRMINO DOS SEMESTRES LETIVOS</b>	<b>Início: 18/02/2019</b>  <b>Término: 13/07/2019</b>	<b>Início: 05/08/2019</b>  <b>Término: 21/12/2019</b>	-
<b>2. DATA LIMITE PARA A DIVULGAÇÃO/PUBLICAÇÃO DOS CALENDÁRIOS ESPECÍFICOS DOS DEPARTAMENTOS (ARTIGO 71 DO REGIMENTO GERAL DA UNIR)</b>	30/12/2018	17/06/2019	DEPARTAMENTOS
<b>3. DATA LIMITE PARA A ENTREGA, PELOS DOCENTES, DOS PLANOS DE ENSINO (PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS) AOS DEPARTAMENTOS</b>	19/12/2018	05/06/2019	DOCENTES
<b>4. DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DE ENSINO APROVADOS, NOS SITES DOS DEPARTAMENTOS</b>	18/01/2019	05/07/2019	DEPARTAMENTOS
<b>5. PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU, PELOS DEPARTAMENTOS</b>	27/12/2018 a 11/01/2019	26/06/2019 a 10/07/2019	DEPARTAMENTOS
<b>6. PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU</b>	14/01/2019 a 21/01/2019	11/07/2019 a 17/07/2019	DISCENTES
<b>7. PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI</b>	22/01/2019 a 02/02/2019	18/07/2019 a 28/07/2019	DTI
<b>8. PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REDIMENSIONAMENTO DE PEDIDO DE MATRÍCULA, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO (ART.76 DO REGIMENTO GERAL DA UNIR)</b>	04/02/2019 a 05/02/2019	29/07/2019 a 30/07/2019	DISCENTES
<b>9. PERÍODO PARA A SOLICITAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA, MATRÍCULA ESPECIAL E INCLUSÃO DE</b>	06/02/2019 a 08/02/2019	31/07/2019 a 02/08/2019	DISCENTES

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

<b>DISCIPLINAS, VIA PROTOCOLO ACADÊMICO/DEPARTAMENTOS</b>			
<b>10. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS EFETUAREM A ENTREGA DE SOLCITAÇÕES DE REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA, MATRÍCULA ESPECIAL E INCLUSÃO DE DISCIPLINAS, NA DIRCA/SERCA</b>	15/02/2019	09/08/2019	DEPARTAMENTOS
<b>11. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS</b>	18/02/2019 a 22/03/2019	05/08/2019 a 06/09/2019	DISCENTES
<b>12. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS APROVEITAMENTOS DE DISCIPLINAS PARA A DIRCA/SERCA</b>	03/04/2019	17/09/2019	DEPARTAMENTOS
<b>13. DATA LIMITE PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (PARCIAL OU GERAL)</b>	26/03/2019	09/09/2019	DISCENTES
<b>14. DATA LIMITE PARA OS DEPARTAMENTOS ENCAMINHAREM OS TRANCAMENTOS DE DISCIPLINAS PARA A DIRCA/SERCA</b>	02/04/2019	16/09/2019	DEPARTAMENTOS
<b>15. DATA LIMITE PARA A DEFESA DE MONOGRAFIA/TCC</b>	10/07/2019	18/12/2019	DEPARTAMENTOS
<b>16. DATA LIMITE PARA A AVALIAÇÃO REPOSITIVA</b>	16/07/2019	24/12/2019	DOCENTES
<b>17. PERÍODO PARA REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS NO SINGU, PELOS PROFESSORES</b>	08/07/2019 a 17/07/2019	16/12/2019 a 27/12/2019	DOCENTES
<b>18. DATA LIMITE PARA A ENTREGA DOS DIÁRIOS FÍSICOS NA DIRCA/SERCA, PELOS PROFESSORES (RESOLUÇÃO 045/CONSEA)</b>	19/07/2019	31/12/2019	DOCENTES

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

19. PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE COLAÇÃO DE GRAU	29/07/2019 a 05/08/2019	06/01/2020 a 13/01/2020	DISCENTES
20. DATA LIMITE PARA OS ACADÊMICOS DA UNIR SOLICITAREM AOS DEPARTAMENTOS OS PEDIDOS DE INCLUSÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA, VIA PROTOCOLO	Ingresso no 2º semestre de 2019: 30/03/2019	Ingresso no 1º semestre de 2020: 31/08/2019	DISCENTES
21. AVALIAÇÃO UNIR (CPAV) – COLETA DE DADOS: UNIDADES E COMUNIDADE. PROPOSIÇÕES: SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	01/08/2019 a 08/11/2019		-
22. DATA LIMITE PARA A PROGRAD ENCAMINHAR AS INCLUSÃO DE ACADÊMICOS NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EM OUTRAS IFES	Ingresso no 2º semestre de 2019: 31/05/2019	Ingresso no 1º semestre de 2020: 31/10/2019	PROGRAD
23. DIVULGAÇÃO DO EDITAL, PELOS DEPARTAMENTOS, PARA A SELEÇÃO DE NOVOS MONITORES	28/02/2019		DEPARTAMENTOS
24. INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA ACADÊMICA	Início 01/04/2019	Término 30/11/2019	DEPARTAMENTOS
25. DATA LIMITE PARA A DIRCA/SERCA INFORMAR OS CAMPI E NÚCLEOS, O QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2019	20/09/2019		DIRCA/SERCAs
26. DATA LIMITE PARA OS CAMPI E NÚCLEOS INFORMAREM A DIRCA, AS VAGAS QUE SERÃO OFERTADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2019	07/10/2019		NÚCLEOS/CAMPI

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

<b>27. DATA LIMITE PARA A DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS/2019, PARA INGRESSO EM 2020</b>	Outubro de 2019	CPPSD
<b>28. DIVULGAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE – UNIR/2020</b>	Dezembro de 2019	CPPSD
<b>29. PRÁTICAS SUPERVISIONADAS DOS CURSOS DA ÁREA DA SAÚDE</b>	A DEFINIR	NUSAU
<b>30. SOLICITAÇÃO PARA A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO</b>	Via protocolo, em fluxo contínuo.	REQUERENTE GRADUADO NO EXTERIOR
<b>31. SÁBADOS LETIVOS</b>	Todos os sábados compreendidos entre o início e o término dos semestres são letivos, excetuando-se os dias 07/09/2019, 12/10/2019 e 02/11/2019, (Os sábados utilizados para o cumprimento do disposto na Resolução 500/CONSEA deverão constar no Plano de Ensino dos docentes)	
<b>32. PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO – UNIR/2019 (RESOLUÇÃO 290/CONSEA)</b>	26/03/2019	09/09/2019
	Se transcorridos 25% do semestre letivo, as vagas não preenchidas nas chamadas do Processo Seletivo UNIR/2019 serão, automaticamente, incluídas na oferta de vagas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas ociosas/2019 subsequente.	
		DIRCA/SERCAs

**OBSERVAÇÕES:**

<b>PERÍODOS AUTORIZADOS PARA FÉRIAS DE DOCENTES</b>	
01/01/2019 a 17/02/2019	20/07/2019 a 04/08/2019

## ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

- As datas referentes a “**ÚLTIMO DIA PARA A SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE MATRÍCULA (PARCIAL OU GERAL)**” e “**ÚLTIMO DIA PARA A PULBICAÇÃO DE EDITAL PARA A CHAMADA DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO**” não podem ser alteradas, pois levam em consideração o Artigo 112 do Regimento Geral da UNIR e a Resolução 290/CONSEA, ou seja, são datas correspondentes ao 25% dos dias letivos de cada semestre.
- Os itens “**PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU, PELOS DEPARTAMENTOS**”, “**PERÍODO PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VIA SINGU**” e “**PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI**” não podem, de maneira alguma, apresentar interseção, uma vez que para a realização de um dos procedimentos é necessário ter ocorrido a finalização do outro.
- O item “**PERÍODO PARA REGISTRO DE CONCEITOS (NOTAS) E FREQUÊNCIAS NO SINGU – PROFESSORES**” não pode apresentar interseção com o item “**PERÍODO PARA O PROCESSAMENTO DE MATRÍCULA PELA DTI**” sob pena da geração de matrículas indeferidas em razão de pré-requisitos não cumpridos.
- O descumprimento, por parte das chefias de departamentos, do prazo estipulado no item “**PERÍODO PARA A OFERTA DE DISCIPLINAS NO SINGU, PELOS DEPARTAMENTOS**” acarretará na impossibilidade dos discentes realizarem a renovação de matrícula, causando dano de difícil reparação aos alunos.
- O descumprimento, por parte dos docentes, do prazo estipulado no item “**PERÍODO PARA REGISTRO DE NOTAS E FREQUÊNCIAS NO SINGU – PROFESSORES**” acarretará a geração de “conceitos não informados (NIs)” e o indeferimento das matrículas no semestre seguinte em razão da geração de “pré-requisitos não cumpridos”, além do impedimento de conclusão/colação de grau e obtenção de diploma aos discentes que se encontrarem matriculados no último semestre do curso. Tal dano é de difícil é demorada reparação.

### SÍNTESE DOS DIAS LETIVOS – CALENDÁRIO GERAL – UNIR

1º semestre						
MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBAD	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
FEVEREIR	09	01	10	00	00	00
MARÇO	19	05	24	01 (05/03/2019)	00	01
ABRIL	21	04	25	01 (19/04/2019)	00	00
MAIO	22	04	26	01 (01/05/2019)	00	00
JUNHO	18	05	23	00	01 (18/06/2019)	01
JULHO	10	02	12	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>99</b>	<b>21</b>	<b>120</b>	<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>

\* Até as 14 horas

**ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

2º Semestre						
MÊS	DIAS LETIVOS			FERIADOS OFICIAIS		PONTO FACULTATIVO
	ÚTEIS	SÁBAD	TOTAL	NACIONAL	ESTADUAL	
AGOSTO	20	04	24	00	00	00
SETEMBR	21	03	24	01 (07/09/219)	00	00
OUTUBRO	21	03	24	02 (12 e	00	01
NOVEMBR	20	04	24	02 (02 e	00	00
DEZEMBR	18	03	21	00	00	00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>17</b>	<b>117</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

\* Feriado Escolar

FERIADOS MUNICIPAIS				
MUNICÍPIO	DATAS		TOTAL DE DIAS LETIVOS	
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º
GUAJARÁ-MIRIM	10/04/2019	06/08/2019	119 dias	116 dias
PORTO VELHO	24/05/2019	02/10/2019	119 dias	116 dias
ARIQUEMES	-	04/10/2019	120 dias	116 dias
JI-PARANÁ	-	16/08/2019 e	120 dias	115 dias
PRESIDENTE	24/06/2019	-	119 dias	117 dias
CÁCOAL	-	26/11/2019	120 dias	116 dias
ROLIM DE	-	05/08/2019	120 dias	116 dias
VILHENA	24/05/2019	23/11/2019	119 dias	116 dias

**DESCRIÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS: NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - 2019**

1º SEMESTRE	2ª SEMESTRE
<b>01 de janeiro</b> – Confraternização Universal – Feriado Nacional	<b>05 de agosto</b> – Instalação do Município de Rolim de Moura – Feriado Municipal em Rolim de Moura
<b>04 de janeiro</b> – Criação e Instalação do Estado de Rondônia – Feriado Estadual	<b>06 de agosto</b> – Dia da Emancipação Político-Administrativa da República da Bolívia – Feriado Municipal em Guajará-Mirim
<b>05 de março</b> – Carnaval – Feriado Nacional	<b>16 de agosto</b> – Dia de São João Bosco, Padroeiro do Município de Ji-Paraná – Feriado Municipal em Ji-Paraná
<b>06 de março</b> – Quarta-feira de cinzas - Ponto Facultativo Nacional, até as 14 horas	<b>07 de setembro</b> – Independência do Brasil – Feriado Nacional
<b>10 de abril</b> – Dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Guajará-Mirim –	<b>02 de outubro</b> – Criação do Município de Porto

## ANEXO DA RESOLUÇÃO 547/CONSEA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Feriado Municipal em Guajará-Mirim	Velho – Feriado Municipal em Porto Velho
<b>19 de abril</b> – Paixão de Cristo – Feriado Nacional	<b>04 de outubro</b> – Dia de São Francisco de Assis, Padroeiro do Município de Ariquemes – Feriado Municipal em Ariquemes
<b>21 de abril</b> – Tiradentes – Feriado Nacional	<b>12 de outubro</b> – Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil – feriado Nacional
<b>01 de maio</b> – Dia do Trabalhador – Feriado Nacional	<b>15 de outubro</b> – Dia do Professor – Feriado Escolar
<b>24 de maio</b> – Nossa Senhora Auxiliadora – Feriado Municipal em Porto Velho e Vilhena	<b>28 de outubro</b> – Dia do Funcionário Público - Ponto Facultativo Nacional
<b>18 de junho</b> – Dia do Evangélico – Feriado Estadual	<b>02 de novembro</b> – Finados – Feriado Nacional
<b>20 de junho</b> – Corpus Christi - Ponto Facultativo Nacional	<b>15 de novembro</b> – Proclamação da República – Feriado Nacional
<b>24 de junho</b> – Dia de São João, Padroeiro do Município de Presidente Médici- Feriado Municipal em Presidente Médici	<b>22 de novembro</b> – Aniversário do Município de Ji-Paraná – Feriado Municipal em Ji-Paraná
	<b>23 de novembro</b> – Emancipação de Vilhena – Feriado Municipal em Vilhena
	<b>26 de novembro</b> – Instalação do Município de Cacoal – Feriado Municipal em Cacoal
	<b>08 de dezembro</b> – Dia de Nossa Senhora Conceição. Padroeira do Município de Guajará-Mirim – Feriado Municipal em Guajará-Mirim
	<b>25 de dezembro</b> – Natal – Feriado Nacional